



JURISDIÇÃO DA 24ª UNIDADE

Tem início no cruzamento da Avenida Desembargador Moreira com a Avenida Santos Dumont, seguindo nesta, no sentido Leste até encontrar o Oceano Atlântico, dobrando à direita, no sentido Sul, e seguindo pela orla marítima até encontrar a foz do Rio Cocó, prosseguindo na margem deste, no sentido Oeste, até encontrar a Avenida Engenheiro Santana Júnior, seguindo nesta, no sentido Norte, até o cruzamento com a Avenida Antônio Sales, dobrando nesta à esquerda, no sentido Oeste, até o cruzamento com a Avenida Desembargador Moreira, dobrando nesta à direita, no sentido Norte, até o cruzamento com a Avenida Santos Dumont.

JURISDIÇÃO DA 25ª UNIDADE

Tem início no encontro do Oceano Atlântico com a Avenida Desembargador Moreira, seguindo nesta, no sentido Sul, até encontrar a Avenida Santos Dumont, dobrando nesta à esquerda, no sentido Leste, e seguindo até a Avenida Engenheiro Santana Júnior, esta dobrando à esquerda, no sentido Norte, até o encontro com a Rua Engenheiro Plácido Coelho Júnior, dobrando à direita e seguindo nesta, no sentido Leste até a Rua José Carlos Gurgel Nogueira, dobrando nesta à esquerda, no sentido Norte, até encontrar a Rua Sol Nascente, dobrando nesta à esquerda, no sentido Norte, até a Rua Ismael Pordeus, dobrando nesta à direita, no sentido Leste, seguindo nesta, no sentido Leste, até encontrar o Oceano Atlântico, seguindo pela orla marítima, no sentido Norte, até encontrar a Avenida Desembargador Moreira.

JURISDIÇÃO DA 26ª UNIDADE

Tem início no cruzamento da Avenida Dom Antônio Almeida Lustosa com a Avenida Deodoro de Castro, prosseguindo pela Avenida H, no sentido Leste, e dobrando à direita, no sentido Leste na Rua Carlos Chagas, seguindo nesta, até o cruzamento com a Rua Bragança, dobrando nesta à direita, no sentido Sul, seguindo pela Rua Maria Júlia até o cruzamento com a Rua Pedro Martins, esta dobrando à esquerda, no sentido Leste, até encontrar a Avenida Osório de Paiva, dobrando nesta à direita, no sentido Sul até o limite com o Município de Maracanaú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515294-71.2011.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição de RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 8771.1/5, lotado na Vara Única da Comarca de Guaiuba, para este Tribunal, com lotação na Secretaria da 1ª Câmara Cível, para exercer o cargo em comissão de Secretário da referida Câmara, símbolo GAJ-1. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PROVIMENTO Nº 19/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 25468-12.2009.8.06.0000 oriundo da Comarca de Acarape.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR José Fábio Correia de Sousa**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Acarape, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2011.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 20/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8514827-92.2011.8.06.0000, oriundo da Comarca de Jaguaruana,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Francisco Evaldo de Melo**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jaguaruana, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2011.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 21/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 4755890-21.2010.8.06.0000, oriundo da Comarca de Russas.

RESOLVE: